

AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL SOBRE O PROERD

EVALUATION OF THE DEGREE OF SATISFACTION OF THE WESTERN CITY MUNICIPAL COMMUNITY SCHOOL COMMUNITY ON PROERD

SILVA, Douglas Pereira Costa ¹
COSTA, Leon Denis da²

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo avaliar o grau de satisfação da comunidade escolar do município de Cidade Ocidental acerca do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD). Foi feita uma abordagem teórica do programa, seguida de uma pesquisa de campo em que um questionário foi respondido por 10 pessoas da comunidade escolar. Os resultados demonstraram que a comunidade escolar de Cidade Ocidental, tanto nas escolas municipais como nas estaduais, acredita que, com a existência de programas como o PROERD, é possível reduzir o uso de drogas e a violência e, até, evitar a sua ocorrência. Pode-se concluir que, o PROERD apresenta resultados positivos na maioria dos casos, sendo possível, também, obter benefícios com a sua aplicação em outras séries e faixas etárias.

Palavras-chave: Polícia. Programa. PROERD. Satisfação. Prevenção. Escola.

ABSTRACT

This article aims to evaluate the degree of satisfaction of the school community of the city of Western City about the Drug Resistance Education Program (PROERD). A theoretical approach to the program was followed, followed by a field survey in which a questionnaire was answered by 10 people from the school community. The results showed that the Western City school community in both municipal and state schools believes that programs such as PROERD can reduce drug use and violence and even prevent it from occurring. It can be concluded that PROERD presents positive results in most cases, and it is also possible to obtain benefits with its application in other series and age groups.

Keywords: Police. Program. PROERD. Satisfaction. Prevention. School

¹ Autor: Douglas Pereira Costa Silva - Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAMP; douglaspereira027@gmail.com; Cidade Ocidental-GO, junho 2018.

² Orientador: Leon Denis da Costa, professor titular da Especialização Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM); Oficial da Polícia Militar de Goiás, Graduado em Letras; Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública; e Mestre em Sociologia. Email: leondenis1978@gmail.com; Goiânia (GO), junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Educacional de Resistência às Drogas, sigla PROERD, é a adaptação feita no Brasil do programa norte-americano surgido em 1983, denominado *Drug Abuse Resistance Education* – D.A.R.E.. No Brasil, a sua implantação se deu somente em 1992, atribuindo-se o pioneirismo na adoção da medida à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, porém, ele é adotado em todo o Brasil (PROERD, 2018).

Trata-se o Programa de uma ação conjunta entre as escolas, as polícias militares e as famílias, com vistas a prevenir a violência e o abuso de drogas entre estudantes. Objetiva, também, ajudá-los no reconhecimento das pressões e das influências diárias que concorrem para a prática de violência e o uso de drogas, desenvolvendo habilidades para a resistência a elas. Por esta razão, é possível contemplar o PROERD como mais um fator de proteção, que fora desenvolvido pela Polícia Militar para se promover a valorização da vida, mantendo observância a sua missão institucional de contribuir para uma sociedade mais feliz e saudável (VIANA, 2017).

A justificativa para a escolha do tema e elaboração da presente pesquisa se pauta na relevância que a temática representa tanto para a comunidade acadêmica como para a sociedade em geral, tendo em vista que a abordagem proposta tange à efetivação de política pública instituída pelo Governo Federal para o combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes.

A problemática abordada no presente artigo se refere, pois, à análise da satisfação da comunidade escolar com o desempenho dos policiais militares no PROERD. As questões norteadoras elaboradas são as seguintes:

Qual a missão histórica das polícias?

Quais são os aspectos relevantes do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas no Brasil?

O que é o PROERD?

Como a comunidade escolar de Cidade Ocidental avalia o desempenho do trabalho de policiais militares na condução do PROERD?

O objetivo geral do estudo é avaliar o grau de satisfação da comunidade escolar do município de Cidade Ocidental acerca do PROERD – Programa

Educacional de Resistência às Drogas. Para atingi-lo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: apresentar a missão histórica das polícias; abordar aspectos relevantes do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas; apresentar o PROERD; analisar a avaliação de desempenho do trabalho de policiais militares pela comunidade escolar.

Trata-se de pesquisa exploratória e descritiva, com levantamento de dados feito por meio de levantamento bibliográfico e de pesquisa de campo, fazendo uso de questionário para obtenção dos resultados da pesquisa. A abordagem do problema é do tipo quantitativo, e a análise dos dados é crítica de conteúdo.

O desenvolvimento desse artigo está estruturado em duas seções. Na primeira seção, de revisão de literatura, estruturada em tópicos, buscou-se atender os objetivos específicos da pesquisa. Assim, no primeiro tópico, o propósito é apresentar a missão histórica das polícias. No segundo tópico, busca-se abordar aspectos relativos ao envolvimento de crianças e adolescentes com drogas. No terceiro tópico, pretende-se apresentar o PROERD, destacando o seu objetivo e estruturação no Brasil. No quarto tópico, objetiva-se analisar a avaliação de desempenho do trabalho de policiais militares pela comunidade escolar.

Na segunda seção, pretende-se apresentar os resultados obtidos na coleta de dados realizada por meio da aplicação de questionário, estabelecendo a discussão a partir do referencial teórico elaborado.

2 METODOLOGIA

A metodologia que fora empregada na elaboração da pesquisa permite considerá-la, em relação aos fins, como sendo exploratória, assim concebido o estudo que tem por objetivo principal esclarecer, desenvolver e modificar ideias e conceitos, levando em conta a formulação de problemas com maior precisão ou, ainda, de hipóteses pesquisáveis em estudos posteriores; e descritiva, já que se entende estar diante de uma pesquisa que têm como fim principal descrever características de dado fenômeno ou população, podendo voltar-se, também, ao estabelecimento de relações entre as variáveis (GIL, 2010).

Já quanto aos meios, a classificação possível é de pesquisa bibliográfica, já que serão considerados como fontes livros, artigos científicos, teses e dissertações. A pesquisa bibliográfica, conforme Vergara (2013), é aquela elaborada a partir de material já publicado anteriormente, e que se encontra à disposição do grande público. Envolve, pois, busca em fontes secundárias.

É possível considerar o estudo, também, como pesquisa de campo, já que se aplicará entrevista fazendo uso do questionário disponibilizado no Apêndice A, elaborado com questões fechadas, buscando avaliar o grau de satisfação da comunidade escolar do município de Cidade Ocidental acerca do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas. A pesquisa será realizada em cinco escolas estaduais e em cinco escolas municipais nas quais o PROERD foi aplicado.

No que tange à abordagem do problema, tem-se que se trata de pesquisa quantitativa, já que o objeto de estudo requer quantificação, não comportando tão somente abordagem de natureza analítica, tal como ocorre em pesquisas qualitativas (MINAYO, 2010). A análise dos dados será crítica de conteúdo.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 MISSÃO HISTÓRICA DAS POLÍCIAS

O propósito desse primeiro capítulo consiste em traçar uma breve evolução histórica acerca das polícias no Brasil e no mundo. Trata-se de relevante abordagem para o propósito perseguido desse estudo, revelando-se, assim, a sua importância para a compreensão da temática sob a ótica pretendida.

Etimologicamente, o que se tem é que o termo polícia é advindo do latim *politia*, que, por sua vez, é proveniente do grego *politeia*, que significa constituição da cidade. Contudo, é necessário esclarece que, já desde os primórdios até a contemporaneidade, está-se diante de palavra que teve o seu emprego sempre relacionado a questões atinentes à manutenção da ordem pública (CUNHA FILHO, 2014).

O fato é que a polícia, em todas as formas que assumiram historicamente, sempre foi pensada como sendo de grande relevância para o

Estado no qual se encontrava inserida, de modo que ambos os termos, tanto Estado como polícia, chegaram, em determinado momento da história da humanidade, a confundir-se, apresentando similaridades e identificação. No entanto, o significado termo polícia nem sempre foi o mesmo, tendo experimentado diversas ressignificações (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2010).

Diante desse breve contexto, buscando proporcionar maior compreensão sobre como foi moldado seu sentido atual, é imprescindível saber quais foram as transformações pelas quais passou a significação dada à palavra, das quais o termo atual é herdeiro.

Historicamente, consoante lembra Oviedo (*apud* FARIA, 2007), na Grécia Antiga, o termo *politeia* tinha o significado de Constituição do Estado ou da cidade. Era, pois, ordenamento pertencente a um regime político que prosperou durante a Idade Média. No final do século XIV, na França, os termos *police* e *policité* foram considerados como sendo equivalentes aos sentidos de ordem, de prosperidade e de segurança pública, a serem proporcionadas à sociedade pela autoridade pública. Um século mais tarde, esse conceito também fora adotado pela Alemanha (VIANA, 2017).

A partir de então, em razão do surgimento vivenciado de um estado de cariz absolutista, que trouxe consigo forte intervencionismo estatal sobre o social, o direito reconhecido ao soberano de poder adotar as medidas que consideravam necessárias para a realização da felicidade pública foi denominado *ius polítiae*. Desse modo, tinha-se no estado absoluto equivalência ao estado de polícia (OVIEDO *apud* FARIA, 2007).

Tal entendimento amplo acerca do conceito de polícia, contudo, foi mais tarde refutado pelo movimento cultural que teve o seu auge na Revolução Francesa de 1789. Desse modo, com o decurso dos anos, o Estado-Polícia, denominado Estado Gendarme, passou a experimentar limitações, o que representou a perda paulatina de competências.

Desse modo, assuntos internacionais, financeiros, relativos à Justiça e à guerra passaram a ser tratados por órgãos próprios. Com isso, passou a Administração Pública a se ocupar não mais da polícia, mas, sim, de assuntos próprios à sua gestão (VIANA, 2017).

Reiner (2004), em importante apontamento, sustenta que, até os tempos modernos, a função de policiamento eram exercidas basicamente como espécie de subproduto de outras relações sociais, sendo desempenhada por cidadãos voluntários ou, ainda, por empregados privados.

Nesse sentido, aponta o autor que estudos antropológicos demonstraram que muitas sociedades na era que antecedeu a escrita não tinham um sistema formalizado voltado ao policiamento ou controle social. Ainda conforme o autor, estudo transversal cultural bastante conhecido, que se propôs a abordar a relação existente entre a evolução legal e a complexidade da sociedade, tomando uma amostra de 51 sociedades pré-industriais, detectou que elementos de organização legal teriam emergido em uma sequência, revelando-se cada item subsequente resquícios do anterior, que se revelava para este como condição necessária (REINER, 2004).

Nesse estudo, destaca Reiner (2004, p. 24) que o uso do termo polícia no sentido de “[...] força especializada armada usada parcial ou totalmente para normatizar a aplicação da lei” pode ser identificado em somente 20 das 51 sociedades tomadas como amostra.

Ainda segundo o autor, tratam-se sociedades, em sua maioria, que têm desenvolvimento econômico suficiente para contar com sistemas monetários e alto grau de especialização, incluindo sacerdotes, professores e funcionários oficiais de várias espécies, todos em tempo integral (REINER, 2004). Nesses casos, o termo polícia, conforme o autor é utilizado “[...] somente em associação com um alto grau de divisão de trabalho” (REINER, 2004, p. 24), sendo usualmente precedido de outros elementos de um sistema legal bem desenvolvido, como mediação e danos.

Voltando ao contexto evolutivo da polícia, com a passagem para a era contemporânea, que se estende do fim da moderna até os tempos atuais, a polícia passa a se restringir à “[...] atividade tendente a assegurar a defesa da comunidade dos perigos internos” (REINER, 2004, p. 24), tendo, portanto, maior consideração pela população em sua atividade.

Assim, originalmente, o que se tem é que a atividade policial visava ao interesse social desconhecendo o individual, com o controle social sendo exercido de forma difusa. Posteriormente, os direitos individuais ganharam reconhecimento, expandindo-se a noção de propriedade, controlada por uma polícia administrativa.

Na era feudal, o poder da Igreja Católica de organização pública retira o impacto do interesse social e individual na ordem pública para instituir aquela que se acreditava ser a desejada por Deus, instituindo-se cargos de polícia administrativa para mantê-la. No absolutismo, o rei foi considerado representante da vontade de Deus, imposta por um corpo policial semelhante ao exército. A reação aos abusos revalorizou a força popular na política, gerando reconhecimento aos direitos sociais e individuais, racionalizando-se a função policial para o controle social (ALMEIDA, 2014).

No tocante à realidade inglesa e americana, bem coloca Bayley (2006) que na Inglaterra e suas colônias, a participação militar no policiamento nunca foi institucionalizada. O exército frequentemente era usado para reprimir erupções de violência interna, mas sua participação era considerada anormal, na medida em que revelava uma quebra na correta administração da lei e da ordem estabelecidas.

A exceção mais dramática foi a Polícia Militar de Cromwell, entre 1655 e 1657, e nos Estados Unidos a ação militar para preservar a lei e ordem a oeste do rio Mississipi durante o século dezenove. Considerar o exército dos Estados Unidos uma força “policial” é um exemplo interessante de julgamento tardio sobre soberania (BAYLEY, 2006).

Do ponto de vista dos índios americanos, não era, de modo algum, uma força policial, mas um exército de ocupação causando uma guerra sangrenta. Assim como a Polícia Militar de Cromwell, o exército americano foi suplantado rapidamente pelos agentes policiais civis, tais como os delegados e xerifes. Mesmo nas reservas para as quais os índios foram enviados, foi criada uma força especializada não- militar: a Polícia Indígena, criada pelo Congresso Americano em 1878 e controlada por agentes índios para o Departamento do Interior (BAYLEY, 2006).

Já com respeito à história evolutiva da polícia no Brasil, explicam Bretas e Rosemberg (2013) que a literatura sobre o chamado Antigo Regime vem crescendo enormemente no País nos últimos anos, mas pouco existe sobre a questão da segurança. A principal exceção, que se enquadra numa discussão sobre o período de forças de segunda e terceira linha, são os trabalhos de Francis Cotta (2012).

Num momento de não especialização da atuação policial, forças militares tinham atividade de patrulhamento no espaço urbano e exerciam também atividade controle de estradas e do problema dos escravos fugidos. Sua atuação era dirigida a determinado universo criminal, que ainda se encontrava codificado pelas Ordenações Filipinas, em que o tratamento dos crimes era diverso (SOUZA, 2011).

Na história social do crime predomina uma profunda demarcação entre o período colonial e o período pós-independência (tendo talvez um espaço de contato no chamado período joanino, 1808-1822), que dificulta análises de continuidade. A historicidade da polícia no Brasil é marcada mais pelo momento 1808, a transmigração da família real portuguesa, do que por contatos com o século XVIII (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

Ainda segundo os autores o período em que a Coroa portuguesa esteve no Brasil se situa num lugar bastante específico, entre o século XVIII e o Brasil independente. É o momento em que a datação tradicional consagra a criação tanto da Intendência Geral de Polícia (1808) como da Guarda Real de Polícia (1809), ponto de fundação da Polícia brasileira.

Neste contexto, bem coloca Souza (2011) que o modelo francês se mostra, com certas variações, encontrável em Portugal, chegando ao Brasil no processo de transferência da corte portuguesa no ano de 1808 e a alteração do *status* político até então atribuído ao território na roupagem de colônia para uma nova denominação, qual seja, de vice-reino.

A emancipação política do país, em 1822, mantém a estrutura tríplice de policiamento, marcada pela Intendência, pela Guarda Real e pelas quadrilhas de moradores. Mas a emancipação procura dar peso maior aos mecanismos locais de gestão e de segurança com a criação do cargo de juiz de paz, que assumirá funções policiais e judiciais. Ao longo do primeiro reinado, bem como do período regencial, revela-se uma pluralidade de instituições da área de segurança, mas ainda esta área ainda será fortemente marcada pelo militarismo: guarda da corte; polícia municipal; exército de linha; guarda nacional; quadrilheiros; juiz de paz etc. (SOUZA, 2011).

O fim do período regencial e todo o Segundo Império conhecerão a manutenção do Exército de linha, a Guarda Nacional e criarão novas estruturas em substituição às antigas. Os juízes de paz perdem sua função policial, as

guardas municipais são extintas, surge o Corpo Policial Permanente (CPP) e são criados os delegados de polícia. A estrutura policial, essencialmente descentralizada na regência, passa por profunda mudança, ressaltando a centralização do comando e da organização. Militarização ainda é característica forte, mas a formação e a disciplina são frágeis (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

Apesar da tentativa de centralização da polícia, articulando o local, as províncias com a corte, sob comando supremo do monarca, há uma grande margem de autonomia nas províncias e falta de mecanismos efetivos de controle sobre as forças policiais, que, segundo relatos da época, se imiscuem com insistência na política (SOUZA, 2009).

Já mais recente, na contemporaneidade, mais especificamente nas primeiras décadas do século XX, tem-se, num quadro geral, a força militar à qual se recorria em casos de grandes distúrbios coletivos ou insurreições, a guarda civil responsável pelo policiamento nas ruas, e a Polícia Civil (PC), a quem fora atribuída a incumbência de coordenar o policiamento da cidade, bem como de instruir processos criminais, que ganha cada vez mais importância. Na República, cada estado Federado ganhou autonomia para organizar sua segurança pública, por isso esta configuração se difere de um estado para outro (FONTOURA, 2009).

Porém, é somente em 1969 que ocorre a fusão entre as guardas civis e as forças públicas dos estados, por meio do Decreto-Lei nº 667, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.072/1969, que extingue as guardas civis e institui as Polícias Militares (PMs) estaduais com competência exclusiva pelo policiamento ostensivo (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

Antes dele, a PM existia como polícia aquartelada, cujo uso era direcionado para a contenção de greves de operários, manifestações públicas etc. Esta PM estava isolada da população e era chamada a agir em questões de ordem interna. A partir do Decreto-Lei, ela passa a incumbir-se do policiamento ostensivo e torna-se proibida a criação de qualquer outra polícia fardada pelos estados (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009).

Diante do exposto, é possível contemplar a polícia como sendo um fenômeno historicamente situado e resultante do ambiente político e cultural no qual se insere, e deve ser tratada como tal. Viana (2017), por sua vez, afirma que, ao longo dos anos, a missão histórica das polícias têm se voltado à garantia da ordem pública, atuando na proteção e segurança dos cidadãos.

Na contemporaneidade pode-se citar o modelo britânico, sob a qual Batitucci (2012) esclarece que, ao se analisar a configuração e *modus operandi* atuais da polícia britânica, muito se esclarece acerca do papel da polícia no Estado. Sobretudo quando se defronta com um dos corpos policiais mais antigos, bem consolidados, prestigiados e eficazes no mundo – a dizer, a Polícia Metropolitana de Londres representa, institucionalmente, o paradigma de “nova polícia” amplamente difundido no Ocidente.

Nesse sentido e esclarecendo o panorama histórico da polícia britânica, coloca Almeida *et al.* (2013) que só se pode falar de uma organização policial propriamente institucionalizada, oficial e regulamentada juridicamente pelo Estado, tanto na Inglaterra quanto no mundo, após o Ato da Polícia Metropolitana de 1829, quando se dá a criação da Força de Polícia Metropolitana.

Com efeito, ainda segundo os autores, não que inexistissem serviços policiais no país antes disso, mas remete-se justamente a esse ato inaugural – ao qual se seguem tantos outros, estabelecendo diversas outras forças –, principalmente no que tange à estrutura jurídica da configuração policial inglesa atual (ALMEIDA *et al.*, 2013).

Dessa forma, como bem aponta Gonçalves (2013) em suas considerações acerca do tema, a princípio na Europa e depois globalmente, segue-se a tendência inglesa de institucionalização administrativa e organizacional, juntamente com fenômenos como a urbanização e industrialização, caracterizando o formato moderno de polícia. No entanto, quando se fala em uma polícia britânica, deve-se precisar especificar que se refere à Inglaterra e ao País de Gales, que possuem um terreno comum de policiamento, sem uma organização policial nacional.

Vale observar, ainda, que, na área específica de Londres, atuam a Serviço de Polícia Metropolitana (Metropolitan Police Service), a Polícia da Cidade de Londres (City of London Police) e a Polícia de Transporte Britânico (British Transport Police), sendo a primeira responsável pela região da Grande Londres, com exceção da região central, que é de responsabilidade da segunda, enquanto a terceira é responsável pelas malhas de trem e metrô (ALMEIDA, 2014).

Já com respeito à polícia estadunidense, explicação pontual é conferida por BayleY (2006), ao sustentar que esta polícia, assim como a inglesa, especializou-se relativamente cedo no desenvolvimento nacional. *Constables* e

delegados fizeram parte da sociedade colonial americana desde os tempos das primeiras colônias.

Ao longo da história americana, sempre que reforços eram necessários para o enfrentamento de determinada questão, o governo criava outros oficiais especializados. Isso aconteceu tanto nacionalmente quanto localmente. Delegados federais especializados foram criados em 1789, um dos primeiros atos do novo governo nacional (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

O FBI, que fora criado em 1924, manteve e deu continuidade a tal tradição que vinha sendo estabelecida até então, concentrando-se mais exclusivamente na aplicação da lei do que qualquer outra força, com a possível exceção de algumas patrulhas estaduais. Comparando as experiências até então estabelecidas pelos americanos e ingleses com as adotadas no âmbito do continente europeu, é justo dizer que a polícia anglo-saxã tendeu a ser mais especializada quando a área territorial de sua jurisdição era maior; a polícia européia tendeu a ser menos especializada quando a extensão de sua jurisdição era maior (BATITUCCI, 2017).

Explica ainda Walker (*apud* BATITUCCI, 2017) que por volta da década de 1930 as características dominantes da moderna polícia americana já tinham tomada forma: grandes estruturas burocráticas organizadas a partir de linhas hierárquicas semimilitares, através das quais os policiais se envolviam em uma carreira de vida inteira, marcada por uma cada vez mais evidente subcultura. A agenda estabelecida para as reformas que tornaram possíveis tais características prévia, em seu bojo, as seguintes medidas:

- a) a eliminação da influência política através do desenvolvimento de um novo sentido de missão para a atividade policial – a de servir a toda a comunidade com uma postura politicamente neutra;
- b) o estabelecimento de uma missão de serviço público neutro, corolário da ideia mencionada no primeiro item, que propunha a redefinição do status profissional dos policiais, incorporando-os à administração pública local como servidores públicos;
- c) a qualificação profissional, especialmente com a contratação de chefes policiais com atividade profissional reconhecida e destacada;
- d) o estabelecimento de qualificações mínimas para a contratação e o treinamento dos policiais de linha;

- e) a introdução de princípios de administração científica aos departamentos de polícia, no sentido de aumentar a eficiência do aparato policial;
- f) a introdução e o reforço de instrumentos de disciplina de estilo militar para tornar os policiais mais responsivos e controláveis à cadeia de comando da organização.

Desde o século XIX, as polícias são organizadas de maneira dualizada. As forças policiais militarizadas, encarregadas de manter a ordem pública, foram criadas ainda durante o Império e, após a promulgação da República, foram denominadas forças públicas em muitos estados. A elas, sucedeu-se a criação de guardas civis, que passaram a responder pelo policiamento ostensivo, com objetivo de prevenir a criminalidade (ZAVE, 2009).

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez no direito constitucional, dedica um capítulo à segurança pública. Trata-se do terceiro capítulo do título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Os capítulos que o antecedem são os que tratam do estado de defesa, do estado de sítio e o referente às Forças Armadas (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009).

Para além da discussão sobre necessidade porventura estabelecida em relação à constitucionalização do tema sob debate, caracteriza-se como positivo o fato de que o capítulo se insere na defesa do Estado e das instituições democráticas (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

O fato é que a polícia, em todas as formas, que assumiu historicamente, sempre foi pensada como sendo de grande relevância para o Estado no qual se encontrava inserida, de modo que ambos os termos, tanto Estado como polícia, chegaram, em determinado momento da história da humanidade, a confundir-se, apresentando similaridades e identificação (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 2010).

Muito embora o significado do termo polícia nem sempre tenha sido o mesmo, tendo experimentado diversas ressignificações até se chegar ao atualmente aceito, entende-se que, historicamente, a sua missão tem se voltado à garantia da ordem pública, de um modo geral, universo no qual se encontra inserida a tarefa de manter a segurança pública.

3.2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O ENVOLVIMENTO COM DROGAS NO BRASIL

De acordo com Balbinot e Araújo (2012), os questionamentos formulados acerca do fenômeno das drogas têm emergido como problema de saúde de grandes proporções, na medida em que irradia repercussões políticas, sociais, culturais e econômicas para a comunidade internacional. Entretanto, segundo os autores, verifica-se no Brasil a existência de carência acerca do enfrentamento tanto no discurso como na prática que é vivenciada pelos familiares, conviventes com o dependente, e pelos profissionais de saúde.

Beck Junior e Ribeiro (2012), a seu turno, descrevem que o processo de adoecimento e de saúde populacional abrange uma área que abarca grandes julgamentos, reflexões, indagações e análises em relação ao seu desenvolvimento em função da complexidade das questões que se apresentam nesse contexto. De todo modo, é possível focar como uma das várias causas vislumbradas para o problema a diversidade existente no processo, que engloba a temática sobre álcool e outras drogas ilícitas.

Nesse sentido, ainda segundo os autores, a dependência de drogas vem sendo tratada como questão de saúde pública desde a última década do século XX, principalmente em razão da extensão dos danos que causa, constituindo-se séria ameaça à saúde do indivíduo e de seus familiares e, também, à segurança pública de um modo geral. Em função disso, verifica-se a necessidade de estabelecimento de políticas de combate e de controle a tal condição. As políticas elaboradas abrangem vários âmbitos da sociedade, como a segurança pública, a saúde e o apoio social (BECK JUNIOR; RIBEIRO, 2012).

A relevância de tal ação é logo vislumbrada ao se considerar que, para além dos problemas causados à saúde humana pelo consumo de drogas por indivíduos de faixas etárias variadas, verifica-se, em relação à adolescência, um vulto diversificado da questão, em razão das peculiaridades da fase da vida na qual se encontram, marcada por incertezas, sendo vista efetivamente como período de transição (MOREIRA *et al.*, 2013).

Segundo Viana (2017), o perfil de crianças e adolescentes em uso de drogas mostra a maioria do sexo masculino, com histórico de abandono escolar. No que tange à idade de início do uso de drogas, esta varia entre 8 e 17 anos,

dependendo do tipo de entorpecente usado, chegando-se a uma média de 13 anos. Ainda conforme o autor, a substância com maior frequência nas interações é a maconha (*cannabis*), seguida pelo tabaco e por medicamentos.

Diante de tal contexto, conforme bem disposto por Mathiasen (2010), é urgente o debate acerca das formas e das áreas de prevenção contra as drogas, devendo a sua abordagem se dar de modo abrangente tanto nas escolas como junto às famílias e às comunidades por meio de campanhas informativas e educativas sobre o uso de drogas, os perigos do tráfico, a responsabilidade de cada um diante dessa questão social, a violência associada ao tráfico e a associação que o mesmo possui com o crime organizado.

É nesse contexto que surge o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, uma política pública instituída pelo Governo no Brasil com vistas a promover esta orientação às crianças e jovens, buscando mantê-las longe das drogas e não adeptas de práticas violentas.

3.3 O PROERD

O desenvolvimento econômico experimentado pela diversidade de sociedades ao redor do mundo apresenta muitos pontos comuns, considerando que os procedimentos e meios que são utilizados para se alcançar um crescimento efetivo dos grupos sociais, tanto nas relações de poder concebidas interna e externamente como em sua política, repercutindo no plano do constitucionalismo das mais diversas ordens econômicas e sistemas financeiros identificados nos Estados constituídos sob a égide da Teoria Geral do Estado (ou seja, que tenha em sua formação os seguintes elementos: povo, território, soberania e governo).

Existem estudos conduzidos no sentido de que as Ciências Econômicas se mostram com abrangência tal que chegam a abarcar várias outras ciências e correlatas, especialmente nas áreas sociais humanas e aplicadas, em razão de ser determinada pela necessidade de se desenvolver uma economia próspera o bastante para suprir as necessidades de um determinado grupo de pessoas.

Com isso, há que se considerar que a inserção que é feita do segmento econômico em campos especificamente delineados, tais como a Política e o Direito, se mostraria inevitável.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece determinados direitos a serem conferidos aos cidadãos, conferindo à mesma roupagem de direitos fundamentais, que, por sua vez, enseja a necessária garantia pelo Estado de sua observância e garantia.

De acordo com apontamentos de Marshall (1967), é possível contemplar a proteção social como uma garantia dada a todos os cidadãos que estejam em situação de risco ou em condições de vulnerabilidade de que serão incluídos no seio social.

Tal proteção, consoante orientações fornecidas pelos autores Netto e Braz (2006) em sua obra, pode ser compreendida ao se considerar para análise os mecanismos que são frequentemente criados para fazer frente às contingências sociais.

Dentre as contingências sociais que foram mencionadas pelos autores, é possível fazer menção à idade avançada, à doença e à maternidade, dentre outras. Para a configuração de uma situação como contingência social, então, segundo os autores, é necessário que se esteja diante de um quadro que impeça a pessoa de prover o seu próprio sustento ou o de sua família (NETTO; BRAZ, 2006).

Até meados do século XIX, a proteção social era oferecida ao vulnerável por sua própria família, sem qualquer intervenção estatal. Desse modo, é possível asseverar que, até o advento desse período da história mundial, não se tinha basicamente nenhuma participação do Estado para prestar auxílio às pessoas que se encontrassem desabastadas em razão de alguma vulnerabilidade que tornasse impossível o seu auto-sustento, já que impeditivo para o labor (MARSHALL, 1967).

Tal cenário liberal, no entanto, passou a experimentar mudanças no final do século XIX, mais precisamente entre os anos de 1880 e 1900, quando se passou a vivenciar um cenário no qual os governos passaram a elaborar, em partes variadas do mundo, normas de cunho protetivo para os trabalhadores (KASHIURA JR., 2012).

Tal proteção, porém, a início, tão somente se deu forma bastante tímida, como reduzida abrangência de classes de trabalhadores. Tendo decorrido os anos, entretanto, a proteção social foi se estendendo, tendo sido impulsionada, dentre inúmeros outros fatores, pela Revolução Industrial, que teve o seu início na

Inglaterra do século XVIII, tendo experimentado franca expansão ao redor de todo o mundo no século que se seguiu, qual seja, século XIX (NETTO; BRAZ, 2006).

A Constituição Federal Brasileira de 1988, atualmente a Carta Política vigente no país, foi promulgada no ano de 1988, tendo sido nominada pelo Presidente da Assembleia Constituinte responsável por sua elaboração, Ulysses Guimarães, como Constituição Cidadã no discurso da promulgação, para expressar o cumprimento dos anseios do povo brasileiro nela atendidos (MASSON, 2015).

O contexto mundial que deu ensejo à sua criação foi um cenário no qual se percebia a imposição da integração social, econômica e política, sob novo clima de liberdade, ao quadro de suspeitas dissolventes e de controle estatal rígido e centralizador da vida em coletividade, que a Guerra Fria inspirara na década de 1960. Também foi nesta época que o muro de Berlim caiu, representando a figuração perfeita dos anseios que se tinha neste momento histórico (MENDES; BRANCO, 2014).

Tal providência é conferida por meio da edição de políticas públicas, que se revelam, assim, como forma de o Estado assegurar o uso e gozo de direitos aos cidadãos. Contudo, a sua efetivação implica em transformações no processo de desenvolvimento da economia.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD é programa que foi inicialmente implantado no Brasil em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo atualmente adotado em todo o Brasil. Trata-se de ação educacional voltada para o objetivo de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre estudantes, buscando, ainda, ajudá-los a reconhecerem as pressões e a influência diária que recebem para o uso de drogas e prática da violência, estimulando-os à resistência a elas (PROERD, 2018).

Trata-se de ação educacional que adaptou o programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education* – D.A.R.E., surgido em 1983, que conta com os seguintes eixos direcionais:

- PROERD para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- PROERD para 5º ano do ensino fundamental;
- PROERD para 7º ano do ensino fundamental;
- PROERD para Pais/Responsáveis (PROERD, 2018).

3.4 A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO TRABALHO DE POLICIAIS MILITARES PELA COMUNIDADE ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DO PROERD

De acordo com Viana (2017), a avaliação do desempenho engloba em si uma delimitação qualitativa do ato de avaliar. No âmbito de uma administração pública gerencial, como é a atualmente vigente no país, trata-se de procedimento essencial para que se consiga efetivar uma administração pública gerencial, tendo em vista que deverá o administrador tão somente centrar os seus esforços na obtenção dos resultados quando a mensuração e avaliação se mostrar possível (OLIVEIRA, 2014). Nesse sentido também é o ensinamento de Bresser Pereira (*apud* CUNHA, 2006), que assim dispôs:

No lugar da velha administração pública burocrática, emergiu uma nova forma de administração – a administração gerencial -, que tomou emprestado do setor privado os imensos avanços práticos e teóricos ocorridos no século XX na administração de empresas, sem, contudo perder sua característica específica: a de ser uma administração que não está orientada para o lucro, mas para o atendimento do interesse público (BRESSER PEREIRA, *apud* CUNHA, 2006, p. 3).

Segundo Oliveira (2014), o PROERD, enquanto política pública voltada à prevenção e redução do uso indevido de drogas e da violência entre adolescentes, muito além de benefícios promovidos para a comunidade que por ele é atendida, o programa proporciona benefícios também para a própria polícia e o policial, na medida em que proporciona maior interação com os alunos, gerando experiência de vida e um abrir de olhos para todos.

Na pesquisa avaliativa conduzida por Oliveira (2014), aplicada a onze ex-alunos do PROERD, com idades dentre 16 e 17 anos, verificou-se que o programa foi bem recebido pelos alunos, tendo possibilitado para a maioria real afastamento das drogas e da violência. No entanto, na amostra analisada, verificou-se uma exceção em relação ao consumo de bebidas alcoólicas entre estes adolescentes, que permaneceu.

Para a autora, contudo, a título de se obter um paradigma comparativo, o ideal seria que se realizasse, além da avaliação pelo prisma dos participantes do PROED, uma pesquisa junto a adolescentes não participantes do programa, já

que, em sua opinião, as dimensões referentes ao uso (ou não uso) de drogas são multicausais (OLIVEIRA, 2014).

Brito (2017), em importante estudo voltado à análise da efetividade do PROERD em Goiânia, buscou analisar antecedentes criminais de 620 jovens que participaram do programa entre os anos de 2005 a 2007, buscando revelar o envolvimento desses ex-alunos do programa em crimes em detrimento do uso e abuso de drogas. Os resultados obtidos pela autora demonstraram que, do total, 99,4% destes ex-alunos PROERD não cometeram a prática de nenhum dos crimes previstos na Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), evidenciando, para a autora, um resultado positivo em sua aplicação na comunidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos da aplicação do questionário disponibilizado no Apêndice A foram os seguintes:

- Escolas municipais

Dos 5 respondentes, 3 eram alunos e 2 docentes, com faixa etária de 11 a 28 anos. Em relação à cor, 4 se declararam pardos e 1 amarelo. Já quanto ao sexo, 3 são do sexo feminino e 2 masculino.

Sobre o objetivo do PROERD, 3 respondentes disseram que é de prevenir o uso das drogas; 1 disse que é para “prevenir, alertar as pessoas sobre o uso de drogas”; e 1 apontou que é para ajudar as pessoas a saírem das drogas.

Questionados acerca da possibilidade de redução do uso de drogas e da violência e, até, evitar a sua ocorrência com a existência de programas como o PROERD, todos os respondentes afirmaram positivamente acreditar que isto, sim, seria possível.

Em relação aos fatores considerados pelos respondentes como sendo os mais relevantes para se conseguir reduzir/evitar o uso de drogas e a violência, 2 indicaram o diálogo em família, 1 a repressão policial e 2 trabalhos de caráter educacional.

Sobre a aplicação do PROERD nas escolas, apenas 1 dos respondentes afirmou que não foi dedicado tempo aos alunos para que estes falassem o que pensam sobre as drogas durante o desenvolvimento das

atividades do PROERD na instituição de ensino. Todos os outros 4 informaram positivamente tal ocorrência.

Questionados se, em sua opinião, o PROERD teria contribuído para que os alunos percebessem a importância de não adotar condutas violentas para a resolução de problemas, 3 respondentes indicaram que “sim” e 2 que “não”.

Acerca das contribuições do programa sobre a conscientização da importância de cuidar da saúde, além de aspectos relacionados ao uso de drogas e à violência, 2 respondentes informaram “sim”, 1 disse “não” e 2 disseram “em parte, sim”.

Sobre a palavra que, em sua opinião, melhor definiria o PROERD, 2 respondentes indicaram “prevenção”; 1 “conscientização”; e 2 “combate”.

Avaliando os resultados da aplicação do PROERD, 2 respondentes indicaram que eles são “positivos, sempre, já que se obtém um bom resultado com a ação educacional”. O restante – 3 respondentes – indicou que eles são positivos na maioria dos casos.

Por fim, sobre sua percepção acerca dos possíveis benefícios trazidos pelo PROERD com aplicação em outras séries, todos os respondentes indicaram que “sim”.

- Escolas estaduais

Dos 5 respondentes, 4 eram alunos e somente 1 docente, com faixa etária de 11 a 42 anos. Em relação à cor, 3 se declararam pardos, 1 negro e 1 amarelo. Já quanto ao sexo, todos os respondentes são do sexo feminino.

Sobre o objetivo do PROERD, 1 respondente disse que é o combate às drogas; 1 complementou a resposta anterior, afirmando que o objetivo do PROERD seria o combate às drogas e à violência; 1 disse que era para ajudar as pessoas a saírem das drogas; e 2 para evitar o uso de drogas.

Questionados acerca da possibilidade de redução do uso de drogas e da violência e, até evitar a sua ocorrência com a existência de programas como o PROERD, 4 respondentes afirmaram que “sim” e 1 disse “não”.

Em relação aos fatores considerados pelos respondentes como sendo os mais relevantes para se conseguir reduzir/evitar o uso de drogas e a violência,

2 indicaram o diálogo em família, 2 a repressão policial e 1 trabalhos de caráter educacional.

Sobre a aplicação do PROERD nas escolas, apenas 1 dos respondentes afirmou que não foi dedicado tempo aos alunos para que estes falassem o que pensam sobre as drogas durante o desenvolvimento das atividades do PROERD na instituição de ensino. Todos os outros 4 informaram positivamente tal ocorrência.

Questionados se, em sua opinião, o PROERD teria contribuído para que os alunos percebessem a importância de não adotar condutas violentas para a resolução de problemas, 2 respondentes indicaram que “sim” e 3 que “não”.

Acerca das contribuições do programa sobre a conscientização da importância de cuidar da saúde, além de aspectos relacionados ao uso de drogas e à violência, 2 respondentes informaram “sim”, 1 disse “não” e 2 disseram “em parte, sim”.

Sobre a palavra que, em sua opinião, melhor definiria o PROERD, 1 respondente indicou “prevenção”, 1 “diálogo”, 1 “conscientização” e 2 “combate”.

Avaliando os resultados da aplicação do PROERD, 1 respondente indicou que eles são “positivos, sempre, já que se obtém um bom resultado com a ação educacional”. O restante – 4 respondentes – indicou que eles são positivos na maioria dos casos.

Sobre a percepção do respondente acerca dos possíveis benefícios trazidos pelo PROERD com aplicação em outras séries, todos os respondentes indicaram que “sim”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo, como fora ao início estabelecido, era o de avaliar o grau de satisfação da comunidade escolar do município de Cidade Ocidental acerca do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas. Pretendeu-se, ainda, apresentar a missão histórica das polícias; abordar aspectos relevantes do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas; apresentar o PROERD; analisar a avaliação de desempenho do trabalho de policiais militares pela comunidade escolar.

Os resultados demonstraram que a missão histórica das polícias é relativa à garantia da ordem pública, atuando na proteção e segurança dos cidadãos. Na análise específica do PROERD, assim considerado o Programa Educacional de Resistência às Drogas, implantado no Brasil, os aspectos relevantes do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas no país abrangem questões de ordem socioeconômica.

Para a comunidade escolar de Cidade Ocidental, tanto nas escolas municipais como nas estaduais, a maioria dos respondentes acredita que, com a existência de programas como o PROERD, é possível reduzir o uso de drogas e a violência e, até evitar a sua ocorrência. Apenas 1 respondente, em um universo de 10 no total, afirmou não acreditar nesta possibilidade.

Diante disso, pode-se concluir que, para a maioria dos respondentes, o PROERD apresenta resultados positivos na maioria dos casos, sendo possível, também, obter benefícios com a sua aplicação em outras séries.

REFERÊNCIAS

BALBINOT, A. D.; ARAÚJO, R. B. Análise do perfil de dependentes de crack em internação hospitalar. *Revista Saúde e Pesquisa*, v. 5, n. 3, p. 471-480, 2012.

BECK JÚNIOR, A.; RIBEIRO, E. R. Uso do crack, suas consequências na saúde pública. *Revista Saúde e Desenvolvimento*, v. 1, n. 2, p. 60-79, 2012.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: UNB, 2010.

BRITO, C. C. de. Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD - uma análise de sua efetividade na prevenção na cidade de Goiânia. Monografia jurídica (Pós-graduação em nível de Especialização em Criminologia e Segurança Pública) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

CUNHA FILHO, A. J. C. da. Poder de polícia: compreensão contemporânea do instituto e discussão sobre a possibilidade de delegação de seu exercício a entes privados. Ribeirão Preto: IELD, 2014.

"CUNHA, C. G. S. da. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. In: Programa Minerva, "The Theory and Operation of a Modern National Economy", George Washington University, 2006."

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATHIASSEN, B. Relatório Anual da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. 2010. UNODC, Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE).

MINAYO, M. C. de S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

MOREIRA, T. de C.; et al. Qualidade de vida em usuários de substâncias psicoativas, familiares e não usuários por meio do WHOQOL-BREF. Ciênc. saúde coletiva [online], v. 18, n. 7, p.1953-1962, 2013.

OLIVEIRA, 2014

PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas. Disponível em: <<https://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VIANA, C. G. O processo de implementação do Programa de Resistência às Drogas (PROERD) - O desafio de uma política transversal de Educação e Segurança Pública. Monografia (Bacharel em Gestão de Políticas Públicas) - Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Departamento de Gestão de Políticas Públicas, Brasília-DF, 2017.